



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata Nº46

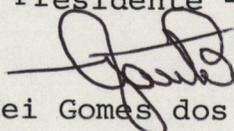
Aos sete dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Edifício Sede da Reitoria da Universidade, sito à rua Luis - Lorea Nº261, sob a Presidência do Prof. Fernando Lopes Pedone, Magnífico Reitor da FURG, reuniu-se o Conselho Universitário, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Alberto José Meirelles - Leite, Henrique da Costa Bernardelli, Antônio Renato Vidal Ladeira, Vidal Aureo Mendonça, Marília Rache Faral, Nilza Rita Lourenço da Fontoura, Alfredo Braga Weber, Jaime Cuartas Palácio, Felício Leite, Fernando Amarante Silva, representando o Conselheiro Israel Korc - Markowicz, Odilon Gomes, Carlos Alberto Cuello Lopes, Jorge da Cunha Amaral, Wander Lopes Valente, Joaber Pereira Júnior, Humberto Camargo Picolli, Luis Carlos de Mello Esperon, Carmem Helena Mirco, Julio Carlos Reguly, Ayrton Jorge da Silva Varela, Hélio Mirapalheta Gomes Iara Gonçalves Vignoli, Dulce Helena Meirelles Leite, Hedy C. Heckler Cleusa Almeida, Zilá Nunes, Coeli Maria Juliano, Solange Grafulha - Leitão, Carmem Virginia de la Torre, Milton Simões Piragine, Luiz - Gonzaga Cardoso Dora, Carlos Alberto Dionello, Ulrich Seeliger e os acadêmicos Ricardo Luiz Maya de Bem, Paulo Moacyr Erdős, José Aparecido Sartori, Neuza Maria Loureiro Domingues, Carlos Hélio Albrecht. Abertos os trabalhos, o sr. Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Renato Vidal Ladeira, que sugeriu, antes de ser colocada em pauta a ordem do dia, para que fosse transferida para outra data a discussão sobre o assunto objeto da reunião - NORMAS PARA CONCURSO - tendo em vista as eleições dos novos coordenadores de curso, que estão por acontecer nos próximos dias. O sr. Presidente colocou em votação a proposta, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o Conselheiro Henrique da Costa Bernardelli solicitou a palavra, para sugerir ao Conselho Universitário, a protelação do prazo de contagem dos três anos requeridos para enquadramento dos auxiliares de ensino na classe de Professor Assistente, até abertura do Edital, já que em reunião de 16/10/78 foi aprovada a data limite de 30 de março de 1979, como prazo para contagem dos três anos necessários ao enquadramento que fez referência. Com a palavra o Conselheiro Alfredo Braga/Weber, que contrapôs a fixação da data já aprovada, salientando que se o prazo for dilatado, viria beneficiar apenas aos auxiliares de ensino; argumentou ainda que por uma questão de bom senso



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

.....
se o benefício fosse concedido, deveria estendê-lo também, para as -
demais classes de docentes. Colocada em votação as duas propostas, -
verificou-se o seguinte resultado: 25 (vinte e cinco) votos pela per-
manência da data limite de 30 de março de 1979; 10 (dez) votos pela/
proposição do Conselheiro Bernardelli e 03 (três) abstenções. Logo -
após, o sr. Presidente destacou que, segundo tem conhecimento, não -
existem critérios definidos para aproveitamento de docentes em regi-
me de tempo integral e dedicação exclusiva (RETIDE), salientando ain-
da, que esse regime era estendido aos professores da FURG de naciona-
lidade estrangeira e, eventualmente aos demais docentes. Disse ainda
o sr. Presidente, que de acordo com o que dispõe o Regimento Geral da
Universidade, cabe à COPERT o estabelecimento de normas para discipli-
nar a aplicação do regime de trabalho dos docentes, em termos de de-
dicação exclusiva. Diante do exposto, o sr. Presidente determinou o -
prazo de 60 (sessenta) dias para que a COPERT efetuasse o levantamen-
to real dos docentes da FURG e estabelecesse os critérios para apro-
veitamento dos mesmos, desde que tenham condições para exercerem es-
se regime, sem entretanto, implicar no trabalho que vem sendo desen-
volvido pela citada Comissão. Após, o sr. Presidente solicitou ao se-
cretário da reunião que procedesse a leitura da presente Ata, a qual
depois de lida, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presi-
dente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, de
terminando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo -
sr. Presidente e por mim, José Nei Gomes dos Santos, que secretariei/
a reunião. x.x


- Presidente -


José Nei Gomes dos Santos.